LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 05 / 06 / 2007
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR PAULO MIGUEL MARCHIORO

Processo n.º 034 /07

PROJETO DE LEI N. º 012 /07 **DE 10 DE MAIO DE 2007**

Dispõe sobre a mudança do nome da **RUA XXIX (29)** no Bairro Cambará, para **RUA TENENTE ALENCAR**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A RUA XXIX (29) no Bairro Cambará, passa a ter nova denominação: **RUA TENENTE ALENCAR.**

§ 1º - Essa rua nasce na Rua XXVI (26), no Bairro Cambará, e finda na Rua Jerusalém (atrás do Posto do Corpo de Bombeiros), no inicio do Bairro Canaã.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 10 de Maio de 2007

PAULO MIGUEL MARCHIORO
- Vereador/PSDB

Ao Dpto. de Apoio Legislativo.

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

José Mendes Alencar era Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia de Roraima, e faleceu em serviço quando treinava salvamento no Lago Caracaranã, em 15/11/2006.

O tenente Alencar nasceu em Manaus/AM, no dia 05/02/1965, e era filho do pescador Guilherme de Oliveira Alencar Filho e da senhora Maria Lima Mendes..



A família, inicialmente, morava, no interior do Amazonas, na localidade de Manaquiri, quando soube que podia conseguir trabalho e melhorar de vida, em Boa Vista. Chegaram no início de 1967. Alencar tinha apenas dois anos de idade, e a família foi morar no Bairro Caetano Filho, chamado à época de Bairro da Olaria (Beiral).

Alencar tinha como irmãos: Alcilene Mendes Alencar (já falecida); Marlene Mendes Alencar; Roberto Mendes Alencar; Guilherme de Oliveira Alencar Neto; Eulene Mendes Alencar; e Helena Mendes Alencar.

O primeiro emprego de Alencar (aos 15 anos de idade) foi na antiga Loja MATECO- Materiais de Construção Ltda, na Rua Sebastião Diniz - Centro -, e depois passou a trabalhar na Loja *Minhocão* Materiais de Construção, na Avenida Benjamin Constant.

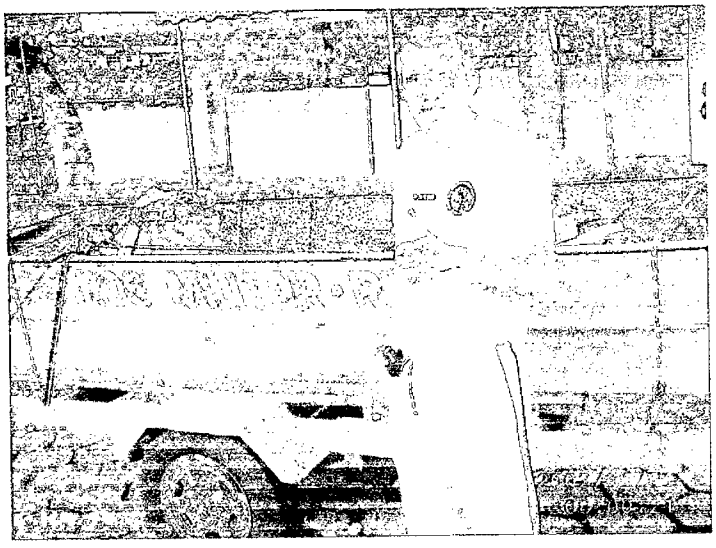
Aos 18 anos de idade, Alencar se alistou no Exército e foi chamado para servir no 7° Batalhão de Infantaria de Selva – 7° BIS (Boa Vista), onde serviu por dois anos. Em seguida foi aprovado no concurso para soldado da Polícia Militar de Roraima, e tempos depois foi transferido para o Corpo de Bombeiro da Policia Militar de Roraima, no qual trabalhou até o seu último momento.

Casou-se pela primeira vez aos 22 anos com a senhora **KÁTIA CILENE BEZERRA VIEIRA**, convivendo por sete anos. O casal teve dois filhos: **Glaydson Rodrigo Bezerra Alencar** e **Ghysele Bezerra Alencar**.

Alencar teve mais duas uniões estáveis: com a senhora **Adriana Pereira**, teve o filho **Bruno Danile Pereira Alencar**. E, com a senhora **Anarley da Silva**, teve a filha **Ana Juliane da Silva Alencar**.

O tenente Alencar era considerado em família um amigo, esposo, prestativo, amado por todos e que deixou mais que saudade. Era um ser humano que sempre procurou servir ao próximo em todas as ocasiões em que se fazia necessário.

Na vida militar era muito querido e respeitado por seus conhecimentos técnicos. Participou de inúmeras missões de salvamento e combate ao fogo, prestando grandes serviços à população roraimense em vários municípios, principalmente nas épocas das queimadas e das enchentes ajudando a defesa civil.



O tenente Alencar foi homenageado em diversas oportunidades por sua dedicação ao serviço e à população.

E, numa dessas missões, quando fazia treinamento no Lago Caracaranã, em Normandia, no dia 15/11/2006, sofreu afogamento, vindo a falecer.

Sua morte causou enorme consternação na unidade militar a qual servia e na população roraimense que tinha por ele grande admiração e gratidão.



A denominação de uma rua com seu nome, certamente prestará um tributo à sua memória e atenderá o pleito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Em face do exposto, solicito dos nobres companheiros vereadores, a aprovação deste Projeto de Lei, redenominando **A RUA XXIX (29)** no Bairro Cambará, para **RUA TENENTE ALENCAR.** Essa rua nasce na Rua XXVI (26), no Bairro Cambará, e finda na Rua Jerusalém (atrás do Posto Militar do Corpo de Bombeiros), no inicio do Bairro Canaã.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 10 de maio de 2007

PAULO MIGUEL MARCHIORO
Vereador/PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em ..../..../....

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, dado sobre o Projeto de Lei nº 012, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Miguel Marchioro, o qual "DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DO NOME DA RUA XXIX (29) NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, tendo em vista que cabe a Câmara Municipal com a Sanção do Prefeito legislar sobre a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Portanto, a matéria reveste-se de legalidade e constitucionalidade, conforme dispõe o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinados com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Francisca P. P. Gouveia

Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer da senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, dado sobre o Projeto de Lei nº 012, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Miguel Marchioro, o qual "DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DO NOME DA RUA XXIX (29) NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE JUNHO DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO DÉCIMO TERCEIRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 012**, DE 10 DE MAIO DE 2007, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MIGUEL MARCHIORO, O QUAL "DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DO NOME DA RUA XXIX (29) NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE JUNHO DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA [illegible]STA
Comissão de Obas e Serviços Públicos para emitir parecer
Em ..../..../....
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos emitir o Parecer desta Comissão Permanente, dado sobre o Projeto de Lei nº 012, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Miguel Marchioro, o qual "DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DO NOME DA RUA XXIX (29) NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, tendo em vista que cabe a Câmara Municipal com a Sanção do Prefeito legislar sobre a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Portanto, a matéria reveste-se de legalidade e constitucionalidade, conforme dispõe o art. 15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinados com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Masamy Eda, dado sobre o Projeto de Lei nº 012, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Miguel Marchioro, o qual "DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DO NOME DA RUA XXIX (29) NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE JUNHO DE 2007.

PAULO MIGUEL MARCHIORO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

ATA

AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E SETE, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR PAULO MIGUEL MARCHIORO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 012**, DE 10 DE MAIO DE 2007, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MIGUEL MARCHIORO, O QUAL "DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DO NOME DA RUA XXIX (29) NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE JUNHO DE 2007.

PAULO MIGUEL MARCHIORO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

34ª Sessão ORDINÁRIA de 19 de Junho de 2007

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 012/2007
Título: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA

Inicio: 19/06/2007 – 10:08:51
Fim: 19/06/2007 – 09:10:52

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PV	S
IRACEMA ARALDI		PR	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MASAMY EDA		PMDB	S
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO		PV	-
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: RICARDO

19 de junho de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

35ª Sessão ORDINÁRIA de 20 de Junho de 2007

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 012/2007
Título: DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA

Inicio: 20/06/2007 – 09:43:20
Fim: 20/06/2007 – 09:44:35

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	S
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PV	S
RACEMA ARALDI		PR	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MASAMY EDA		PMDB	-
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO		PV	-
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	-
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	S
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: RICARDO

20 de junho de 2007

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° **012**, DE 10 DE MAIO DE 2007.
AUTOR: VEREADOR PAULO MARCHIORO

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XXIX (29), NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° – A rua XXIX (29), no bairro Cambará, passa ter nova denominação: **RUA TENENTE ALENCAR**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 20 de Junho de 2007.

IRACEMA ARALDI
Presidente em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 097/2007 - DAL

Boa Vista – RR, 21 de Junho de 2007.

Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo disquete contendo **cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis nº 009, 010, 011, 012 e 018/2007**, de autoria do Vereador Paulo Marchioro e Poder Executivo, aprovadas nas Sessões Ordinárias dos dias 06 e 20 de junho do corrente ano, para as devidas providências.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Iracema Araldi
Presidente em Exercício

Exmo Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO
Em 21/06/07
Horas 12:10
Proto/SEMARH

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 2001 de 03/07/07
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 962, DE 02 DE JULHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XXIX (29), NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º – A rua XXIX (29), no bairro Cambará, passa ter nova denominação: **RUA TENENTE ALENCAR**.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 02 de julho de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

GPRE - Superintendencia
Confere com o original
DATA ___/___/___
HORA _____
Assinatura

Rua General Penha Brasil, – São Francisco – Fone: (95) 3621-1700 – Fax: (95) 3623-1213.
e-mail: planodiretor@boavista.rr.gov.br – CEP 69.304-130 – Boa Vista/RR
Visite o nosso site: www.boavista.rr.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XIII
nº 2001

terça-feira
03 de julho
de 2007

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 962, DE 02 DE JULHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE: MODIFICA O NOME DA RUA XXIX (29), NO BAIRRO CAMBARÁ, PARA RUA TENENTE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - A rua XXIX (29), no bairro Cambará, passa ter nova denominação: RUA TENENTE ALENCAR.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, em 02 de julho de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº005/2007/CMAS-BV

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-BV, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e do Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista, objetivando discutir a efetivação do Plano Decenal da Assistência Social, avaliação dos dois anos de sua aprovação, os avanços nas deliberações da V Conferência, os principais problemas para consolidação do SUAS e o reconhecimento e identificação das proteções e indicação das responsabilidades do Estado na Proteção Social.

II - A VI Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista, realizar-se-á nos dias 25 e 26 de junho de 2007;

III - O evento terá como tema central: "Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS)";

IV - Ficam constituídas as Comissões;

ORGANIZADORA:

1. ELIONAI ELEUTÉRIO FARIAS - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;
2. ANTONIA FLÁVIA BEZERRA MARQUES - Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC;
3. MARIA AURENISA DE HOLANDA LIMA - Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL;
4. LEIDIANE FARIAS PONTES - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

LOGÍSTICA:

1. ISAIAS TEIXEIRA DANTAS - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS - RNP;
2. MARIA DO SOCORRO ANDRADE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS;
3. JANESKA MARIA TINOCO RAPOSO - Secretaria Municipal de Saúde - SMSA;
4. MARIA SALETE MEDEIROS DE VIEIRA DANTAS - Liga Roraimense de Combate ao Câncer - LRCC
5. MAGNÓLIA DE SOUSA MONTEIRO ROCHA - Liga Roraimense de Combate ao Câncer - LRCC

TÉCNICA:

1. ROSELI GARRIDO NUNES - Secretaria Municipal de Finanças - SMFI;
2. MARIA APARECIDA TAUMATURGO - Secretaria Municipal de Educação - SMEC;
3. VÂNIA SOUZA - Secretária Executiva do CMAS-BV

V - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social de Boa Vista, á Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho-SMDS, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

VI - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões do Conselho Municipal de Assistência Social, em Boa Vista-RR, 08 de maio de 2007.

Elionai Eleutério Farias
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083/P-GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art.75, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e Decreto nº 059/E, de 02 de março de 2007, publicado no DOM nº 1923, de 08 de março de 2007, de acordo com os Artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458, de 1º de Julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Margedson Luiz Sagica da Costa, Técnico Municipal A-01, Especialidade: Professor de Nível Médio, Matrícula nº 26384, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 783/2007-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 41 (quarenta e um) dias, no período de 21.05.07 a 30.07.07.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 21 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 02 de Julho de 2007.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 053/2007

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor: Sebastião Cairo da Silva, Assessor Especial, lotado nesta Secretaria para fiscalizar: Serviços de Confecção de Cavaletes Metálicos para atender a Usina de Asfalto, no Município de Boa Vista - RR, sob responsabilidade técnica da Firma L. WANDA S. DE ANDRADE, conforme Processo nº 024/2007 - SMOU/PL 24.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 20 de junho de 2007.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 054/2007

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: José Wilson de Moura Teixeira, Tecnólogo em Construções Civil CREA 05798-D/AM/RR (presidente), Edílson Damião Lima, Engenheiro Civil CREA 0924 - D/RR lotados nesta Secretaria e Tatiana Soares de Oliveira, Engenheira Civil CREA 657-D/RR (membros), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para receberem os Serviços de Fornecimento e Instalação de Reservatório de água e bombas submersas e Centrífugas nas Unidades Escolares, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma E STEIN LTDA, conforme Processo nº 0277/2006 - SMEC.

Dê -se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2007.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº 020/07

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua o § 1º do Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 01/06/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora Telma de Paiva Martins Oliveira- Cargo Comissionado, referente ao exercício de 2007, que seriam gozadas no período de 02/07 a 01/08/2007.

Art. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 28 de junho de 2007.

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

SMDS/PORTARIA Nº. 21/2007.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1º. Designar os Servidores: MÁRIO LUIS BUSCHARINO, Coordenador Administrativo do Projeto Crescer, e o Servidor PAULO ROBERTO PONTE DE LIMA, para acompanhar e fiscalizar os Processos pertencentes Projeto Crescer.

2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 28 de junho de 2007.

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 243/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor André Luiz Barreto de Melo, Coordenador de Administração Planejamento e Projetos desta Secretaria, para fiscalizar a entrega de material Permanente (ar condicionado, fogão, refrigerador, frigobar, liquidificador, ventilador, fax e aparelho telefônico), conforme Contrato nº 276/07, Processo nº 15/2007 - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 27 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 244/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias do servidor Guarda Municipal 2ª Classe, Vasconcelos Oliveira de Souza, matrícula 14636/PMBV, referente ao exercício de 2006, suspensas através da Portaria Nº 279/06/SMAG, de 05 de Dezembro de 2006, a serem usufruídas no período de 02.07.2007 à 01.08.2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 245/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Guarda Municipal 3ª Classe, Karina Lopes Tavares, matrícula 25823/PMBV, referente ao exercício de 2006, suspensas através da Portaria Nº 219/06/SMAG, de 07 de Agosto de 2006, a serem usufruídas no período de 15.07.2007 à 30.07.2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 246/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias do servidor Agente de Trânsito, Francismar Galvão da Penha, matrícula 26215/PMBV, referente ao exercício de 2006, suspensas através da Portaria Nº 140/07 - SMST, de 11 de Abril de 2007, a serem usufruídas no período de 01.07.2007 à 30.07.2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 247/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias do servidor Agente de Trânsito, Franco Silva de Oliveira, matrícula 25055/PMBV, referente ao exercício de 2006, suspensas através da Portaria/P/ Nº 039/2007 - EMHUR, de 17 de Abril de 2007, a serem usufruídas no período de 01.07.2007 à 30.07.2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 248/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias dos Servidores Agentes de Trânsito, abaixo relacionados, referente aos exercícios de 2006 e 2007, que seriam gozadas nos períodos abaixo relacionados, a serem gozadas em data a ser definida:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO
Ally Daphne Freiria de Paula	Agente de Trânsito	2006	26.227	02/07/07 à 01/08/07
Cid José da Silva Ferreira	Agente de Trânsito	2007	25.043	01/07/07 à 31/07/07
Francismar Galvão da Penha	Agente de Trânsito	2007	26.215	01/07/07 à 31/07/07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de Junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 249/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458 de 1º de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias dos Servidores Guardas Municipais, abaixo relacionados, que seriam gozadas no período de 02.07.07 a 01.08.07, a serem gozadas em data a ser definida:

NOME	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
GM 2ª Cl Adeilson Malheiros dos Santos	2007	14622/PMBV
GM 1ª Cl Aldomir da Silva Galvão	2007	14648/PMBV
GM 2ª Cl Antonio César Nunes de Souza	2007	14629/PMBV
GM 1ª Cl Cícero Pereira Gomes	2007	02000/PMBV
GM 3ª Cl Cristiano de Oliveira Crizpim	2006	25831/PMBV
GM 2ª Cl Darcicley de Oliveira	2006	14710/PMBV
GM 3ª Cl Edenilton da Silva	2007	25757/PMBV
GM 3ª Cl Francisco Pereira da Silva Neto	2007	25840/PMBV
GM 2ª Cl Jones Sobral de Paiva	2007	14603/PMBV
GM 3ª Cl Lazaro Pereira Lima	2007	25783/PMBV
GM 3ª Cl Marcos José Ferreira dos Santos	2007	25794/PMBV
GM 3ª Cl Paulo Henrique Torres Lima	2007	25820/PMBV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de Junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 250/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor André Luiz Barreto de Melo, Coordenador de Administração Planejamento e Projetos desta Secretaria, para fiscalizar a entrega de material Permanente (microcomputador, impressora e estabilizador), conforme Contrato nº 273/07, Processo nº 13/2007 - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 27 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 251/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Jader Figueira de Andrade, Guarda Municipal, Especialidade Sub Inspetor, matrícula 01934/PMBV, para fiscalizar a entrega do material permanente (motosserra), conforme nota de empenho nº 1270.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 27 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 252/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 2º do art. 164 da Lei nº 458/98

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o GM JOÃO CARLOS CUNHA DOS SANTOS, especialidade 2ª classe, Matrícula nº 14588, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o Processo de Sindicância Administrativa nº 009/2007 - Corregedoria/SMST e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor DAVID DE ALE[illegible]DA DOS REIS, Agente de Trânsito, matricula nº 26221, que [illegible]sponde a Processo de Sindicância Administrativa, constituído nos termos da Portaria nº 138/07-SMST, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 1946 de 12 de abril de 2007, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 27 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PO[illegible]RIA Nº 253/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do 2º do art. 164 da Lei nº 458/98

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor FRANCO SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, Matrícula nº 25055, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o Processo de Sindicância Administrativa nº 009/2007 - Corregedoria/SMST e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor CESAR EDUARDO DE JESUS PEREIRA, Agente de Trânsito, matricula nº 26233, que responde a Processo de Sindicância Administrativa, constituído nos termos da Portaria nº 138/07-SMST, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 1946 de 12 de abril de 2007, já que deixou de atender à citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 27 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 254/07-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais:

A vista do requerimento apresentado pelo GM 2ª Cl Edmilson Mário Tenório da Costa, solicitando cancelamento de punição imposta pela Portaria nº 232/07-SMST, de 14 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial do Município nº 1991, de 18 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o requerimento com pedido de reconsideração de ato por não apresentar fato novo, capaz de modificar decisão já exarada, haja vista que os Guardas Municipais responsáveis pela supervisão confirmam o cometimento da transgressão disciplinar.

Art. 2º - Determinar à Superintendência da Guarda Municipal que dê ciência ao interessado, após a publicação da Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Determinar a remessa da documentação para arquivo na pasta funcional do servidor na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 28 de junho de 2007.

Antônio de Matos Neto
Secretário Municipal da- SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 40/2007
Processo 0115/2007-SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 010/E, ano 2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta à licitação acima identificada para recebimento de propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Regime de Execução: Menor Preço

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário

Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3621-1748 - Fax: (95) 3624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR.

Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 20/07/2007, às 09:00h.

Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local este, acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h: 30 min às 13h00minh, O mesmo poderá ser solicitado através dos e-mails: cpl@pmbv.rr.gov.br e joelma@pmbv.rr.gov.br. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário identificado com o nome

da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante original de pagamento do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverá ser enviado antecipadamente via sedex, a esta comissão.

Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2007
Processo 0100/2007-SMEC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços nos ramos de hotelaria e alimentação,a fim de atender SMEC.
Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2007 às 07h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 13/07/2007 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 13/07/2007 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.pmbv.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista/RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Tomada de Preços nº 40/2007
Processo 0115/2007-SMEC

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 010/E, ano 2007, torna público que apesar dada ampla publicidade a Tomada de Preços nº 40/07, a licitação foi DESERTA.

Boa Vista-RR, 02/07/2007

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 091/2007
Processo: 0203/2007-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto 003/07-GAB-PREF, vem informar que seja, CONSIDERADA as informações complementares, as informações detalhadas conforme Adendo Esclarecedor nº. 01 à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.boavista.rr.gov.br.

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2007.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO nº 041/07-SMDS

MODALIDADE: CONVITE nº 131/07

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem possa interessar, que após término do prazo recursal, sem que houvesse interposição de recurso, fica marcada a sessão pública para abertura da proposta de preços das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, a mesma acontecerá às 08:00 horas do dia 05 de julho de 2007, na sala de reunião desta CPL.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 086/2007
Processo 0100/2007-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº. 001/E-GPRE, ano 2007, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 086/2007, Processo 0100/2007-SMEC, a licitação foi DESERTA.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0111/2007
Processo 035/2007-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 035/2007-SMOU - Convite nº 0111/2007, tendo como objeto: Serviços de Manutenção de Rede de Esgoto Sanitário, Estações Elevatórias e Serviços Diversos, no Município de Boa Vista/RR, em favor da empresa: J. CASTRO EDA - ME, pelo valor de R$ 76.142,68 (setenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), por apresentar Menor Preço Global.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Convite nº 0112/2007
Processo 036/2007-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2007-SMOU - Convite nº 0112/2007, tendo como objeto: Serviços de Recuperação de Pontos Críticos em Estrada Vicinal - Extensão de 7,83 Km, no Município de Boa Vista, em favor da empresa: J. B. DE MELO SOBRINHO, pelo valor de R$ 149.571,70 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos), por apresentar Menor Preço Global.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/07
PROCESSO: 047/07-(SMEC)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 047/2007-SMEC - TOMADA DE PREÇOS nº 022/2007, AQUISI-

ÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM MADEIRA DE LEI), NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, à Empresa R. A. OLIVEIRA, pelo valor de R$ 8.251,00 e à empresa MEDISUL COM. E REP LTDA, pelo valor de R$ 28.262,00. Perfazendo um valor total de R$ 36.513,00 (trinta e seis mil e quinhentos e treze reais).

Boa Vista RR, 02/07/2007.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 033/07
PROCESSO: 034/07- (SMGA)

Classificação	EMPRESAS CLASSIFICADAS	MENOR PREÇO GLOBAL
1º	CONSTRUTORA GOMES E CORREIA LTDA	R$ 161.160,00
2º	TARUMÃ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 161.988,00

A CPL recomenda a adjudicação à empresa CONSTRUTO GOMES E CORREIA LTDA, Pelo valor total de R$ 16[illegible]0,00 (Cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais), por ter apresentado Menor Preço Global.

Boa Vista RR, 02/07/2007

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município nº 1998/2007, do dia 27 de junho de 2007 (fls. 01), foi publicada a Lei 959/2007, referente à mudança de denominação da Avenida N-27 no bairro Senador Hélio Campos.

Onde se lê: Avenida N-27

Leia-se: Rua N-27

Boa Vista, 28 de junho de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PARA MANTER BOA VISTA SEM DENGUE, MANTENHA LIMPO SEU QUINTAL

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

EXPRESSO SAÚDE: UNIDADES FAZEM ATENDIMENTO PERMANENTE NO PA NOVA AMAZÔNIA.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

INCLUSÃO DIGITAL: 22 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

PREFEITURA BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

BOA VISTA MAIS ILUMINADA AVENIDA VILLE ROY TERÁ NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO.



PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

PREFEITURA
BOA VISTA
ESSA CIDADE É SUA

BOA VISTA MAIS ILUMINADA MAIS DE 3 MIL NOVOS PONTOS DE LUZ INSTALADOS EM 18 BAIRROS DA CIDADE.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.